



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 31/2018-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE
– 1º SEMESTRE DE 2019 –**

No item 10, em que se lê

- 10 Nos termos da Resolução nº 54/2016-CONSUP/IFRN, os candidatos que desejarem ser identificados por **NOME SOCIAL** devem fazer essa solicitação mediante requerimento no setor de protocolo do *campus* para o qual se inscreveu, nos horários definidos no **Anexo VI**. A solicitação deve ser direcionada à Coordenação de Acesso Discente – PROEN e protocolada **até o dia 31 de agosto de 2018**.

leia-se

- 10 Nos termos da Resolução nº 54/2016-CONSUP/IFRN, os candidatos que desejarem ser identificados por **NOME SOCIAL** devem fazer essa solicitação mediante requerimento no setor de protocolo do *campus* para o qual se inscreveu, nos horários definidos no **Anexo VI**. A solicitação deve ser direcionada à Coordenação de Acesso Discente – PROEN e protocolada **até o dia 06 de setembro de 2018**.

No subitem 20.1, em que se lê

- 20.1 O candidato que solicitar na inscrição atendimento diferenciado para a prova deverá, **até o dia 31 de agosto de 2018**, dar entrada em processo administrativo direcionado à Diretoria Acadêmica de seu curso, no setor de protocolo do campus para o qual se inscreveu, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento, comprovante de inscrição no processo seletivo e cópia do documento de identificação e do CPF do candidato (no caso de candidato menor de 18 anos, também deverá constar do processo a cópia do documento de identificação e do CPF do responsável legal).

leia-se

- 20.1 O candidato que solicitar na inscrição atendimento diferenciado para a prova deverá, **até o dia 06 de setembro de 2018**, dar entrada em processo administrativo direcionado à Diretoria Acadêmica de seu curso, no setor de protocolo do campus para o qual se inscreveu, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento, comprovante de inscrição no processo seletivo e cópia do documento de identificação e do CPF do candidato (no caso de candidato menor de 18 anos, também deverá constar do processo a cópia do documento de identificação e do CPF do responsável legal).

Natal/RN, 29 de agosto 2018.

Luciana Karine de Souza Sena
Coordenadora de Acesso Discente em Exercício